DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matriz de Procedimento
Tipo de contratação: ( ) Licitação ( ) Dispensa (X) Inexigibilidade
Fonte de recursos: (X) livre/próprio ( ) vinculado
Ata de registro de preços: ( ) sim (X) não
Processo multientidades: ( ) sim (X) não

1. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para a realização da revisão preventiva obrigatória de 500 (quinhentas) horas de funcionamento do veículo CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 3330/54 8X4, placa TQB2I94.

2. Justificativa da necessidade:
A solução pretendida consiste na contratação de serviço especializado para revisão de horas-máquina, conforme plano de manutenção do fabricante, abrangendo inspeções técnicas, ajustes, substituição de componentes, atualização de sistemas, testes operacionais e emissão de laudos, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento, a segurança operacional, a durabilidade do equipamento e a preservação da garantia.

- A execução por empresa autorizada/exclusiva ou pelo próprio fabricante
- Manutenção da garantia contratual;
- Prevenção de falhas graves;
- Redução de paradas não programadas;
- Prolongamento da vida útil do equipamento;
- Utilização de peças genuínas;
- Perda de garantia;
- Risco de danos mecânicos, eletrônicos ou estruturais;
- Aumento de custos futuros com corretivas;

Dessa forma, a solução pretendida – contratação direta de empresa especializada/exclusiva para revisão de horas-máquina – é a única capaz de atender integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais do equipamento, configurando inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a inexigibilidade de licitação

3. Estimativas preliminares dos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R$ 15,84	R$ 15,84
2	CJ ELEMENTO DE VILTRO	UND	1	R$ 149,63	R$ 149,63
3	DESENGRAXANTE UNIVERSAL	UND	1	R$ 43,08	R$ 43,08
4	ELEMENTRO DO FILTRO DE AR	UND	1	R$ 491,75	R$ 491,75
5	ELEMENTO DE FILTRO DO COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 621,03	R$ 621,03
6	JOGO DE PEÇAS ELEMENTRO DO FILTRO DE AR	UND	1	R$ 137,57	R$ 137,57
7	JUNTA DA TAMPA	UND	1	R$ 646,38	R$ 646,38
8	OLEO DE MOTOR	UND	**29**	**R$ 43,96**	R$ 1.274,84

9	PANO DE LIMPEZA	UND	**5**	**R$ 3,38**	R$ 16,90
					R$ 3.397,02

Total estimado da contratação: R$ 3.397,02
Três mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos.
OBSERVAÇÃO: Para a realização da primeira revisão preventiva, não haverá cobrança de custos relativos à mão de obra, uma vez que esse serviço é disponibilizado pelo próprio fabricante, conforme as condições estabelecidas para a manutenção preventiva do veículo. Dessa forma, o valor da contratação contempla exclusivamente os itens.

4. Grau de Prioridade: ( ) normal (x) urgente *
A presente contratação possui caráter urgente, tendo em vista que a revisão preventiva de 500 horas constitui exigência técnica do fabricante e é indispensável para a manutenção da garantia, da segurança operacional e da vida útil do veículo.

O caminhão atingiu ou está prestes a atingir a quilometragem/horas de funcionamento previstas para a realização da manutenção obrigatória, sendo que eventual atraso poderá acarretar perda da garantia de fábrica, aumento do risco de falhas mecânicas e comprometimento da disponibilidade do veículo para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ressalta-se que o veículo é utilizado em atividades essenciais de apoio às ações de infraestrutura do Município, sendo indispensável para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.
Além disso, os serviços devem ser executados por empresa autorizada pelo fabricante, circunstância que caracteriza inviabilidade de competição e fundamenta a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a contratação imediata mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público e a adequada gestão dos recursos municipais.

5. Informações adicionais / Anexos
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias
72-3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

6. Identificação

Responsável pela Formalização da Demanda	Fiscal do Contrato
Nome: Rodinei Pereira Cargo/Função: Secretario de Infraestrutura	Nome: ARLEI RODRIGUES MADALENA Cargo/Função: MOTORISTA

Data: 24 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por RODINEI PEREIRA (emitido pelo CPF 642.076.099-20)
Papel: Parte
Data: 25/09/2025 12:51:02-03:00
ICP Brasil